



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL PSS CRESS 16ª REGIÃO N° 02/2021-RETIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 16ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Edital PSS CRESS 16ª Região n° 01/2021, referente a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por tempo determinado para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, resolve **RETIFICAR** o citado Edital PSS CRESS 16ª Região n° 01/2021, nos seguintes termos:

2. DAS INSCRIÇÕES

SUBITEM 2.4

Onde se lê:

2.4. Todos os documentos listados no item 2.3, incluindo os comprovantes dos títulos de que trata o item 5.2.3, deverão ser encaminhados em cópias autenticadas em Cartório e no formato PDF;

Leia-se

2.4. Todos os documentos listados no item 2.3, incluindo os comprovantes dos títulos de que trata o item 5.2.3, deverão ser encaminhados em cópias e no formato PDF. Sendo exigida a apresentação dos originais e cópias ou cópias autenticadas em cartório, no ato da contratação temporária no cargo;

10 -REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

SUBITEM 10.4

Onde se lê:

10.4. O/a candidato/a selecionado/a, quando convocado/a para contratação temporária no cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos e os originais para conferência:

Leia-se

10.4. O/a candidato/a selecionado/a, quando convocado/a para contratação temporária no cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, originais e cópias ou cópias autenticadas em cartório dos comprovantes dos títulos de que trata o item 5.2.3, além de cópias dos seguintes documentos e os originais para conferência:

Os demais itens do referido EDITAL PSS CRESS 16ª REGIÃO N° 01/2021, de 23 de dezembro de 2021, permanecem inalterados.

Maceió/AL, 28 de dezembro de 2021

Marciângela Gonçalves Lima
Presidenta do CRESS 16ª Região/AL